

**DECRETO N. 125/2008**  
**De 21/10/2008**

**“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, GESTOR DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o servidor ora nomeado a exercer os poderes abaixo indicados, sempre em conjunto com a Sra. CLECI HOCHMANN NARCISO, em relação as seguintes contas mantidas junto ao Banco do Besc S.A agência de Xanxerê SC:

- 028.407-6
- 23.717-5
- 23.982-8

**Relação dos Poderes:**

- 10 Abrir Contas de Depósitos;
- 96 Baixar Cheques;
- 99 Cadastral, Alterar e Desbloquear Senhas;
- 95 Cancelar Cheques;
- 98 Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- 9 Emitir Cheques;
- 38 Endossar Cheques;
- 27 Requisitar Talonários de Cheques;
- 36 Retirar Cheques Devolvidos;
- 26 Solicitar Saldos e Extratos;
- 94 Sustar/Contra- Ordenar Cheques;

§ ÚNICO – O gestor ora nomeado não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, nem configurara acúmulo de função.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Refogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto 086/ de 24 de junho de 2008.

Bom Jesus - SC, 21 de outubro de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valdemir de Mello  
Funcionário Designado